



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 358/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL NO ESTÁDIO MUNICIPAL “ALCIDES FERREIRA DE OLIVEIRA”**, com o objetivo de melhorar as condições de uso, segurança e conservação do espaço esportivo.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Estádio Municipal é utilizado constantemente por atletas, equipes amadoras e pela comunidade em geral, exigindo boas condições de conservação;

CONSIDERANDO que a reforma pode contemplar gramado, alambrados, iluminação, vestiários e demais estruturas de apoio existentes no local;

CONSIDERANDO que instalações esportivas bem conservadas reduzem o risco de lesões aos atletas e melhoram a experiência dos torcedores nos dias de jogo;

CONSIDERANDO que investimentos na reforma valorizam o patrimônio público esportivo e podem atrair a realização de eventos e competições regionais;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva evita o agravamento de problemas estruturais, reduzindo custos futuros com reparos de maior complexidade;

CONSIDERANDO que o campo de futebol é ponto de encontro da comunidade, contribuindo para a integração social e a promoção do esporte no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, bem como da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da reforma pretendida;

CONSIDERANDO, por fim, que investir na infraestrutura esportiva municipal reflete o compromisso do Poder Público com o esporte, o lazer e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA